



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Água Boa

CGC(MF) 13.023.898/0001-90 — CEP 78340

LEI MUNICIPAL Nº 008/83

"Autoriza o Poder Executivo a Alienar um Trator."

GERMANO LUIS ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Água Boa - MT, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Alienar por valor não inferior a Cr\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros) um Trator Marca CBT, Modelo 1090 A, Ano de Fabricação 1976, Série 70340 98 CV, com uma Grade Goble Marca TATU de 18 Discos, usado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Água Boa, 30 de junho de 1983


GERMANO LUIS ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Luiz Schuster
Chefe de Gabinete